

PROJETO DE LEI Nº 148-04/2016

**Autoriza o Poder Executivo a abrir
Crédito Suplementar de R\$ 170.000,00.**

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2016, Lei nº 9.977/2015, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

17.02 – Secretaria de Governo

26.125.0006.2239 – Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito - FUMTRÂNSITO

3.3.90.30 – Material de Consumo (918) Rec. 1019 R\$ 100.000,00

3.3.90.30 – Material de Consumo (919) Rec. 1207 R\$ 70.000,00

TOTAL R\$ 170.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso as seguintes reduções orçamentárias:

17.02 – Secretaria de Governo

26.125.0006.1006 – Renovação Frota de Veículos e Máquinas

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (912) Rec. 1019 R\$ 100.000,00

26.125.0006.1002 – Controle e Fiscalização do Trânsito

4.4.90.51 – Obras e Instalações (910) Rec 1207 R\$ 70.000,00

TOTAL R\$ 170.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2016.

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 148-04/2016

Lajeado, 27 de junho de 2016.

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que autoriza abrir Crédito Suplementar de R\$ 170.000,00 na Secretaria de Governo.

As suplementações servirão para aquisição de materiais para sinalização viária, tais como: placas, tintas, solvente, bem como peças para manutenção dos veículos da fiscalização de trânsito.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência, com amparo no art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Exmo. Sr.
Ver. Heitor Luiz Hoppe,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO – RS.